



Comprovante de Publicação

Nº: 26590

Identificação: 2677/2015

Data/Hora Veiculação: 22/07/2015 17:27

Data Publicação : 23/07/2015

Ato: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 017/2015

Assunto: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Tipo: Lei Orgânica

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: Acresce e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme específica.

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 17, DE 20 DE JULHO DE 2015 Acresce e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme específica. A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º. O art. 9º da Lei Orgânica do Município de Araucária passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 9º. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta por 15 (quinze) Vereadores, conforme os limites estabelecidos pela Constituição Federal.? Art. 2º. O inciso VI do art. 11 da Lei Orgânica do Município de Araucária passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 11..... VI ? decidir, por maioria absoluta, sobre os vetos do Prefeito;? Art. 3º. O § 2º do art. 14 da Lei Orgânica do Município de Araucária passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 14..... § 2º. Nos casos dos incisos I, II e VII, a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal, em votação aberta, por maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Legislativo, assegurada ampla defesa.? 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato Art. 4º. O § 3º e as alíneas ?b?, ?c? e ?d? do § 6º do art. 39 da Lei Orgânica do Município de Araucária passam a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 39..... § 3º. Dependerão do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal. § 6º. O voto será secreto: b) Revogada; c) Revogada; d) Revogada.? Art. 5º. O § 2º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Araucária passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 45..... § 2º. O veto será apreciado em Sessão única, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data do seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores.? Art. 6º. O parágrafo único do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Araucária passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 146..... Parágrafo único. Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical, é parte legítima para denunciar, na forma da Lei, possíveis irregularidades perante à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado.? 2 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato Art. 7º. Acresce o parágrafo único ao art. 151 da Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme segue: ?Art. 151..... Parágrafo único. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade ou ofensa ao art. 37 da Constituição da República, deverão representar à autoridade competente, dando ciência à Câmara Municipal, sob pena de responsabilidade solidária.? Art. 8º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araucária, 20 de julho de 2015. WILSON ROBERTO DAVID MOTA Presidente 3